



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
Processo Administrativo nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 032021, na ata de julgamento de preços, homologada em 19/03/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

Razão social: Metrológica Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda

Endereço: Rua Piratininga, 67. Bairro Garcia. Blumenau/SC.

CNPJ: 01.832.145/0001-11

Representante Legal: Paulo Henrique Aranha Pacheco

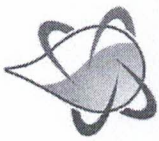
CPF: 493.582.359-34

RG: 4.116.583

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de reagentes, padrões analíticos, vidrarias, utensílios, equipamentos e equipamentos de proteção individual – EPI, por parte dos consorciados e do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos entes consorciados e no CISAM-MO.

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

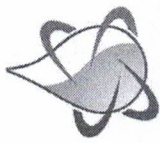


Itens	Descrição	Unid	CISAM	SIMAE CAO	SAMAE CN	Brunópolis	VISAN	Zortéa	Abdon Batista	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Hexano PA. Frasco de 1 litro. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	Litro	5							5	23,00	115,00
2	CLOROFÓRMIO PA - Fórmula: CHCl3 Peso Molecular: 119,38 g/Mol Número CAS: 67-66-3 Características: Líquido limpo, incolor, odor próprio Teor Mínimo: 99,8%. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	Litro	1							1	42,00	42,00
4	PADRÃO DE 1 MG/L FLUÓR - Para verificação em espectrofotômetro Hach DR 3900. Frasco de 500mL. Deverá ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade ao NIST. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também número do lote e prazo de validade.	Frasco	1	10						11	115,00	1.265,00
5	SOLUÇÃO DE THIOUREIA Para limpeza de sonda do phmetro Digimed DM 2P. Frasco de 500ml. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O Fornecedor deverá entregar o produto com menos de 1/4	Frasco		1						1	30,00	30,00

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

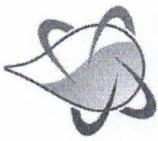
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16



Ítems	Descrição	Unid	CISAM	SIMAE CAO	SAMAE CN	Brunópolis	VISAN	Zortéa	Abdon Batista	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
6	de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade. SOLUÇÃO DE FENOLTALEINA A 1% EM ETANOL ABSOLUTO, com certificado e rastreabilidade NISTPronta para uso, frasco de 1000 ml. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade.	Frasco		1						1	23,00	23,00
7	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILO A 0,1%, com certificado e rastreabilidade NISTPronta para uso, frasco de 1000 ml. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade.	Frasco		2						2	15,00	30,00
8	SOLUÇÃO DE PEPSINA Para limpeza de sonda do phmetro Digimed DM 2P. Frasco de 500ml. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com menos de 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas	Frasco		1						1	40,00	40,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

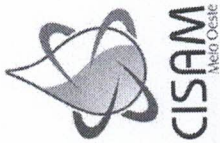
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16



Itens	Descrição	Unid	CISAM	SIMAE CAO	SAMAE CN	Brunópolis	VISAN	Zortéa	Abdon Batista	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
11	(dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade. SOLUÇÃO DE TIOSSULFATO DE SODIO 0,1 N, com certificado de análise e rastreabilidade. Pronta para uso, frasco de 1000ml. Validade MINIMA de 12 meses a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade	Frasco		1	1					2	18,00	36,00
12	SOLUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO 0,02N, com certificado e rastreabilidade NIST. Pronta para uso, frasco de 1000ml. Validade de 12 meses a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade	Frasco		10						10	16,00	160,00
13	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, OXÍMETRO PORTÁTIL DIGIMED DM-S 10G. Frasco de 100ml. Fabricação e data de Validade, no rótulo.	Frasco		2						2	780,00	1.560,00
15	SABÃO EXTRAN MA 02 NEUTRO Frasco com 5 Litros.	Frasco	2		2					4	100,00	400,00
22	INDICADOR ALARANJADO DE METILA P.A A.C.S. Frasco com 100 gramas. O fornecedor	Frasco			1					1	56,00	56,00



CISAM MEIO OESTE

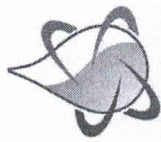
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Itens	Descrição	Unid	CISAM	SIMAE CAO	SAMAE CN	Brunópolis	VISAN	Zortéa	Abdon Batista	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
23	deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. INDICADOR FENOLFTALEINA P.A.A.C.S. Frasco com 100 gramas. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	Frasco			1					1	40,00	40,00
24	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR APHA 500 (Platina-Cobalto). Para Espectrofotometria ou Colorimetria com certificado de análise e Rastreabilidade NIST e Massa e Volume RBC. Marca SPECSOL. Pronta para Uso. Frasco Vidro Ambar. Frasco com 250 ml.	Frasco	1		1					2	240,00	480,00
25	PADRÕES DE CONDUTIVIDADE: 100 µS/cm Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Frasco de 500ml.	Frasco	1							1	113,00	113,00
26	PADRÕES DE CONDUTIVIDADE: 1.413 µS/cm Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Frasco de 500ml.	Frasco	1							1	71,00	71,00
28	Na2SO3 (SULFITO DE SÓDIO) EM PÓ PA. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Frasco com 500 gramas.	Frasco	1							1	15,00	15,00



CISAM
Meio Oeste

CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

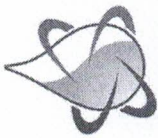
CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Itens	Descrição	Unid	CISAM	SIMAE CAO	SAMAE CN	Brunópolis	VISAN	Zortéa	Abdon Batista	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
29	SOLUÇÃO PADRÃO MULTIANIONS DE 100 mg/L (100 ppm) Brometo, Cloreto, Fluoreto, Fosfato, Nitrato, e Sulfato, para Cromatografia de Ions. Com Certificado de Análise e Rastreabilidade ao NIST. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Frasco de 250mL.	Frasco	1							1	351,00	351,00
30	NITRITO - PADRÃO PARA CROMATOGRAFIA DE ÍONS 100 mg/L (100 ppm) com certificado de rastreabilidade ao NIST. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Frasco de 250mL.	Frasco	1							1	143,00	143,00
31	BROMATO - Padrão para Cromatografia de Íons 100 mg/L(100 ppm) com certificado de rastreabilidade ao NIST. Fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Frasco de 125mL.	Frasco	1							1	115,00	115,00
32	BANDEJA DE PE.MED.38x53x08cm CAP.12L	Unida de	2							2	45,00	90,00
33	BANDEJA DE PE.MED.34x36x16cm CAP.15L	Unida de	2							2	30,00	60,00
34	BALDE EM POLIPROPILENO (PP) graduado, reforçado e com alça e bico capacidade 20 Litros.	Unida de	2		10					12	72,00	864,00
35	FRASCO REAGENTE graduado, transparente, em vidro borossilicato, com anel de vedação (anti-gotas), capacidade para 100ml, autoclavável á 140°, com tampa em polipropileno de alta resistência com rosca em cor azul.	Unida de			10					10	15,00	150,00



CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

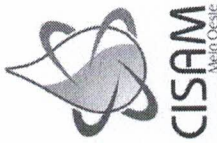
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

CISAM
Meio Oeste

Itens	Descrição	Unid	CISAM	SIMAE CAO	SAMAE CN	Brunópolis	VISAN	Zortéa	Abdon Batista	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
36	PIPETA DESCARTAVEL SOROLÓGICA GRADUADA PS ESTERIL 10ML 1/10 1UN.	Unida de	200							200	2,50	500,00
38	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIA. Diâmetro 20mm. Comprimento 255mm.	Unida de							1	1	8,00	8,00
39	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIA Diâmetro 40mm. Comprimento 400mm.	Unida de							1	1	12,00	12,00
41	PISSETA em polietileno, graduada, 500 ml, para uso de água destilada, tampa com bico curvo.	Unida de			10				2	12	7,00	84,00
42	COPO BECKER, forma baixa, em vidro, com bico, autoclavável, de 1000 ml graduado e com escala permanente. (espessura de 2 a 3 mm.)	Unida de	5		3					8	20,00	160,00
45	TIMER DESPERTADOR para laboratório de 0 a 60 min.	Unida de	5		4					9	60,00	540,00
47	FRASCO EM POLIETILENO. Boca larga com tampa rosqueável 1000 ml	Unida de	20		30					50	21,80	1.090,00
48	FRASCO EM POLIETILENO. Boca larga com tampa rosqueável 500 ml	Unida de						7	10	17	16,00	272,00
50	FRASCO REAGENTE 125 ML, fabricado em polipropileno (âmbar), autoclavável, sem graduação, tampa em polipropileno (âmbar), diâmetro da boca 30mm.	Unida de				4				4	10,50	42,00
52	PROVETA DE 1000 ml em propileno com graduação em alto relevo.	Unida de			2					2	50,00	100,00
53	FUNIL ANALÍTICO EM PROPILENO, com diâmetro entre 12,5 e 18,5 cm.	Unida de			5					5	5,27	26,35
55	BALDE EM POLIPROPILENO (PP) graduado, reforçado e com alça e bico capacidade 20 Litros.	Unida de	1						3	4	72,00	288,00



CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Itens	Descrição	Unid	CISAM	SIMAE CAO	SAMAE CN	Brunópolis	VISAN	Zortéa	Abdon Batista	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
56	PIPETADOR "PERA" de borracha com 3 vias	Unida de							1	1	16,00	16,00
57	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 50 ML	Unida de	5							5	19,00	95,00
59	PROVETA GRADUADA DE 100 ML DE VIDRO, COM ROLHA	Unida de	6							6	46,00	276,00
61	PROVETA GRADUADA de 500 mL de vidro	Unida de	3							3	50,00	150,00
62	Proveta graduada de 250 mL de vidro	Unida de	4							4	30,00	120,00
67	BARRA MAGNÉTICA (peixinho) com 60 mm de comprimento	Unida de	4							4	42,00	168,00
71	SUPORTE GIRATÓRIO EM POLIPROPILENO (PP) para pipetas	Unida de						1		1	100,00	100,00
72	ESCORREDOR VERTICAL FIXO DE PAREDE em Polipropileno para 16 peças	Unida de	2					1		3	132,00	396,00
78	ELETRODO DE PH COM SENSOR DE TEMPERATURA INTEGRADO EM CORPO EPOXI, não recarregável, com cabo de 1 metro e conexão BCN, com faixa de detecção de ph de 0 a 14, faixa de temperatura de 0 a 60° c, resolução: 0,02 ph, com dimensões mínimas de 12x120mm (diâm x comp). Acompanha proteção rosqueável para o bulbo. Para medidor de pH Bancada – mPA-210.	Unida de					2			2	395,00	790,00
82	AUXILIAR DE PIPETAGEM ELETRÔNICO para pipetas de 0,1 a 200 ml com carregador de bateria.	Unida de			1					1	1.500,00	1.500,00

VALOR TOTAL R\$ 12.982,35 (doze mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 03/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização

B



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos, e **no próprio Consórcio CISAM MO.**

5.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 19 de março de 2021.



CISAM
Meio Oeste

CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC


CEP: 89665-000

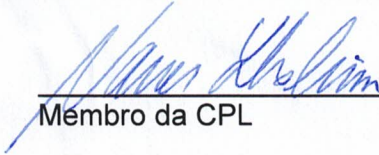
(49) 3555-6972

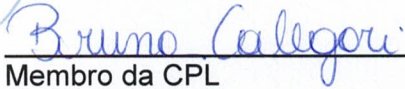
www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16


Pregoeiro/Presidente CPL


Membro da CPL


Membro da CPL


Empresa Registrada

1832 145/0001-11
METROLÓGICA EQUIPAMENTOS E
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA - EPP
RUA PIRATININGA, 67
GARCIA - CEP 89022-110
BLUMENAU - SC